

PORTARIA Nº 206 /2015, DE 13 DE maio DE 2015.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 13/05/15

*Leticia Melo*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, Ata de reunião de Conselho do curso de Pedagogia no dia 30 de Janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 32/2015 da Coordenação de Pedagogia do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho do Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2015.02.004776;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 401/2015 da Presidência da Fundação UNIRG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR, o Regime de Trabalho do servidor/docente **JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Fevereiro de 2015.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de maio de 2015.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação UnirG